

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2013.

Aos quatorze dias do mês de junho de 2013, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. Ricardo de Andrade Medronho; Prof. Frederico W. Tavares; dos Representantes dos Profs. Associados, Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Ana Maria Rocco; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Charles Rubber de A. Abreu; Profa. Leila Yone Reznik; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff; Sr. Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila; Profs. Eméritos Carlos Russo; Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro; Convidada: Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. **Expediente:** O Sr. Diretor informou em plenária os novos representante dos Profs. Associados a saber: Titular: Profa. Andréa Medeiros Salgado; Suplente: Mônica Antunes P. da Silva; Titular: Ana Maria Rocco Suplente: Verônica Maria de A. Callado. **Palavra aos presentes:** A Profa. Maria Antonieta fez breve explanação a respeito dos critérios adotados pela UFRJ para realização da COTAV 2013. O Prof. Medronho falou a respeito de um aluno da Escola de Química que participa de **olimpíadas de lingüística**; O referido aluno poderá solicitar auxílio para custeio de suas viagens por ocasião desses eventos. **PAUTA: 01) Aprovação das vagas COTAV 2013;** Relator: Prof. Titular Ricardo Medronho. Parecer: O presente parecer está dividido em duas partes, a saber: a. Priorização das vagas de expansão, devido aos nossos cursos noturnos de Engenharia Química e Química Industrial, a serem solicitadas à próxima COTAV e b. Priorização das vagas de reposição a serem solicitadas em função de vacância. Nosso parecer tem por base consenso obtido em reunião da comissão criada para este fim, ocorrida em 12/06/2013, com representantes de todos os departamentos da EQ e sob a presidência do Prof. Nei Pereira Jr. Com relação às vagas de expansão, decidiu-se priorizar as necessidades advindas da evolução dos cursos noturnos. Cabe aqui ressaltar que este foi um trabalho em muito facilitado pelo excelente e detalhado relatório produzido pela Profa. Andréa Medeiros Salgado, relatório este intitulado "Previsão por semestre de Docentes para o Término da Implantação dos Cursos Noturnos da Escola de Química". Assim, sugerimos a seguinte priorização das vagas de expansão:

Tabela 1. Priorização das vagas de expansão devido aos cursos noturnos criados na EQ.

Prioridade	Departamento	Setor
1	DPI	Meio Ambiente
2	DEB	Bioengenharia: Eng. Bioquímica
3	DEQ	Fundamentos da Engenharia Química
4	DEQ	Fundamentos da Engenharia Química
5	DPO	Gestão e Inovação Tecnológica
6	DPI	Processos Inorgânicos
7	DEQ	Eng. Segurança e Controle de Processos
8	DEQ	Eng. Segurança e Controle de Processos
9	DPO	Processos Orgânicos
10	DEB	Bioengenharia: Meio Ambiente
11	DPO	Processos Orgânicos
12	DEQ	Eng. Segurança e Controle de Processos

Com relação às vagas de reposição, foram analisados os documentos encaminhados à Comissão pelos Departamentos, decidindo-se priorizar as vacâncias já ocorridas e por ordem de antiguidade. Esta análise gerou uma necessidade de 4 docentes novos para cobrir 3 vacâncias já ocorridas e uma adicional devido a pedido de aposentadoria já solicitado. Além disso, a Comissão analisou os casos de professores que já têm direito a solicitar, hoje, a aposentadoria. Como são muitos casos, optou-se por incluir, na lista de prioridades, apenas os casos de professores que serão aposentados compulsoriamente até 2017. Com isso, foram incluídas mais 5 solicitações de vagas, perfazendo um pedido total de 9 vagas por vacância. Desta forma, sugerimos a priorização das vagas de reposição segundo a tabela a seguir.

Tabela 2. Priorização das vagas de reposição devido a vacâncias ocorridas na EQ.

Prioridade	Departamento	Prof. Substituído	Setor
------------	--------------	-------------------	-------

1	DEB	Crintina A. Maia	Bioengenharia: Alimentos
2	DEQ	Belkis Valdman	Eng. Seg. e Cont. de Proc.: Inst. e Cont. de Proc.
3	DEQ	Marcelo Castier	Eng. Seg. e Cont. de Proc.: Inst. e Cont. de Proc.
4	DEQ	K. Rajagopal	Fundamento de Engenharia Química
5	DEB	Ma. Helena Leão*	Bioengenharia: Bioquímica Tecnológica
6	DPI	Abraham Zakon*	Processos Inorgânicos
7	DPI	Jo Dweck*	Processos Inorgânicos
8	DPI	Osvaldo Cunha*	Processos Inorgânicos
9	DPO	Luiz A. d'Avila*	Processos Orgânicos

\*Professores que entrarão na aposentadoria compulsória até dezembro de 2017.

Considerando que existem, hoje na EQ, mais de uma dezena de docentes que já têm direito à aposentadoria por tempo de serviço, somos ainda de parecer que, com relação às prioridades de número 5 a 9, estas poderão ser alteradas caso algum docente não listado na Tabela 2 venha a entrar, no futuro, com seu pedido de aposentadoria por tempo de serviço. Neste caso, o departamento deste docente seria priorizado na posição imediatamente acima do primeiro docente passível de entrar na aposentadoria compulsória, mas que, naquele momento, ainda não atingiu esta condição. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do pedido de Prof. Substituto para o DEQ, Setor de Fundamentos de Engenharia Química: Termodinâmica;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da apreciação da solicitação do DEQ de Professor Substituto, devidamente aprovada por Assembleia Extraordinária do Departamento, em 05/06/2013, baseada, fundamentalmente, na aposentadoria do Prof. Krishnaswamy Rajagopal. Em anexo, encontra-se Formulário Padrão preenchido, com as devidas justificativas, assim como documentos relativos ao processo de aposentadoria do referido professor. Diante da notória necessidade e pertinência do pleito, sou de parecer favorável à Aprovação pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação do pedido de Prof. Substituto para o DPI, Setores de Processos Inorgânicos e Ciência dos Materiais;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: Trata-se do pedido de duas vagas novas semestrais para professor substituto do Departamento de Processos Inorgânicos. As justificativas para tal pedido são de que existe um professor afastado para tratamento médico, cujas disciplinas são obrigatórias, e de que o contrato de um professor temporário termina em agosto de 2013 e o concurso para essa vaga só será realizado em julho de 2013. A carga didática semanal média calculada é de 12,28 h, acima do limite de 12, o que, junto com o afastamento do professor para tratamento de saúde, justifica o pedido de professor substituto. São apresentados documentos relativos à licença médica do professor. Meu parecer é favorável ao pedido, considerando a necessidade de atender à carga horária do professor afastado. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do Relatório de Avaliação de Estágio probatório do Prof. Estevão Freire;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação do Relatório de Estágio Probatório do Professor **ESTEVÃO FREIRE**. Com base no documento apresentado pela Banca, que considerou o docente aprovado com a pontuação de **9.000 pontos**, sou de parecer favorável ao pedido de aprovação do relatório de Estágio Probatório. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação do Relatório de Progressão Horizontal do Prof. Estevão Freire de Prof. Adjunto I para II;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação do Relatório de Progressão Horizontal, de Adjunto I para Adjunto II do Professor **ESTEVÃO FREIRE**. Com base no documento apresentado pela Banca, que considerou o docente aprovado com a pontuação de **9.000 pontos**, sou de parecer favorável ao pedido de aprovação do relatório de progressão Horizontal. Aprovado por unanimidade. **06) Homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0082523.13.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenadora: Profa. Maria Leticia;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: Trata-se da homologação de contrato aprovado "ad referendum" pela Direção da Escola de Química. O contrato estabelece uma cooperação entre a UFRJ, a PETROBRAS e a COPPETEC, cujo objeto

é a “Produção de 1,3 - butadieno a partir de etanol”. O Termo de Cooperação, de número No 0050.0082523.13.9, informa em suas cláusulas o montante do projeto como da ordem de R\$ 1.185.136,12 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e doze centavos), sendo o prazo de vigência do contrato de 730 dias corridos a partir da sua data de assinatura. Dada a importância da realização de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para a Escola de Química, meu parecer é favorável à homologação em tela. Aprovado por unanimidade. **07) Homologação do Aditivo ao Termo de Cooperação de Nº 0050.0060794.10.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC; Coordenadora: Profa. Érika.** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se da homologação do Aditivo ao termo de Cooperação Nº 0050.0060794.10.9, entre Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com a interveniência da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, coordenado pela Professora Érika Christina Ashton Nunes Chrisman do projeto executivo de criação do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Químico-Tecnológico DOPOLAB-EQ-UFRJ. O aditivo visa à adequação dos espaços físicos dos laboratórios às normas de SMS não previsto no projeto original, levando a um aumento de repasse em R\$140.388,15, passando o valor do repasse para R\$371.209,65. O presente parecer é favorável à homologação do Aditivo ao Termo de Cooperação no formato contratual apresentado. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação da proposta de criação da disciplina eletiva “Princípios da Industrialização de Alimentos” para o curso de graduação em Engenharia de Alimentos;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d’Avila. Parecer: Trata-se da apreciação da solicitação acima, aprovada pelo Departamento de Engenharia Bioquímica, em Reunião de 12/06/2013, devidamente acompanhada de Formulário CEG, de registro de disciplinas, com a sua carga horária, número de créditos, Ementa e Bibliografia Básica recomendada. Da análise da Ementa proposta pode-se depreender de sua importância e pertinência. Diante da relevância da solicitação, sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. **09) Moção.** Por proposta do Sr. Diretor, Prof. Osvaldo, a Congregação da Escola de Química aprovou, por unanimidade, moção de pesar pelo falecimento do Prof. Joab Trajano Silva, Diretor do Instituto de Química – IQ, ocorrido dia 13 de junho de 2013. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavei a presente Ata. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2013.